



PORTARIA Nº 300/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 8984/2022;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Marisa Lenart Pastuch**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Secretaria*, de 28/10/2022 a 27/12/2022.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração